
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2019

Acumula as funções de representação judicial e consultoria jurídica do SAAE na Procuradoria Geral do Município.

O Senhor **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, i, da Lei Orgânica do Município,

I – CONSIDERANDO a necessidade de reduzir gastos financeiros do Município;

DECRETA:

Art. 1º As funções de representação judicial e consultoria jurídica do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto do Município de Maxaranguape – RN serão desempenhadas pela Procuradoria Geral do Município de Maxaranguape – RN até a ulterior ato administrativo que revogue este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando convalidado os atos já praticados nos termos deste Decreto.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, aos 27 dias do mês de março de 2019.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Maxaranguape – RN

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:64211005

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2019. Edição 1986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>